



CONSELHO FISCAL - 2022/2026

Decreto Municipal nº 2.084/2022

PARECER MENSAL DAS CONTAS DE ABRIL DE 2023

Após análise dos documentos enviados pela Divisão Financeira (art. 7º inciso IX da LC Municipal nº 115/2011) referente ao mês de **ABRIL DE 2023 – Processo nº 029/2023**, cujo balancete contábil foi aprovado por unanimidade e, considerando que o relatório de execução fiscal analisado representa a situação patrimonial, orçamentária e financeira do PORTOPREV, constatamos, nos termos do art. 40 inciso III da LC Municipal nº 115/2011, o que segue:

1 - DAS RECEITAS

No período ingressaram como receitas as seguintes fontes de custeio (art. 64 da LC Municipal 88/2009):

FONTE	VALOR (R\$)
Contribuições previdenciárias do Executivo, Legislativo, PortoPrev e Agência Reguladora	R\$ 1.567.693,77
Contribuição previdenciária dos servidores ativos	R\$ 729.426,93
Receitas decorrentes do estabelecimento de alíquota de contribuição patronal suplementar	R\$ 448.157,85
Contribuição previdenciária dos servidores inativos e dos pensionistas	R\$ 46.474,28
Valores recebidos a título de compensação previdenciária do RGPS ao RPPS	R\$ 199.155,37
Rendimento de Aplic. Em Renda Variável	R\$ 3.343.587,57
TOTAL	R\$ 6.334.495,77

2 - DAS DESPESAS

No período foram efetuadas as seguintes despesas:

DESPESAS	VALOR
Aposentadorias Por Tempo De Contribuição	R\$ 1.410.310,95
Aposentadorias Compulsórias	R\$ 25.538,84
Aposentadorias Por Invalidez	R\$ 125.398,02
Aposentadorias Especiais	R\$ 18.288,56
Aposentadorias Professor	R\$ 536.228,09
Outras Aposentadorias	R\$ 200.926,19
Pensões do RPPS - Pessoal Civil	R\$ 319.011,51
Despesas para funcionamento do RPPS	R\$ 117.368,03



Despesas com Publicidade Legal do RPPS	R\$ 299,00
Compensações Previdenciárias	R\$ 781,72
TOTAL	R\$ 2.754.150,91

Ressalta-se a realização de adiantamentos para despesas de pronto pagamento, conforme:

- **Requisição de Adiantamento nº 002/2023**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), solicitado pelo Sr. Bruno Eduardo Minorin para a servidora Sra. Vania de Carvalho Mossanega, em 10 de abril de 2023, tendo gasto o total de R\$ 511,00 (quinhentos e onze reais), analisado e deliberado como regular pelo Sistema de Controle Interno em 18 de abril de 2023, pela Sra. Carla Cristina Zaboto Camarotti.

Verifica-se, ainda, a existência de R\$ 13.004,46 na rubrica "Créditos por danos ao patrimônio – Outros créditos administrativos" ainda sem solução no bojo do processo judicial nº 0000272-14-2015.8.25.0472.

3 - DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Tem-se a regularidade das conciliações bancárias, conforme constatado nos demonstrativos financeiros e extratos bancários do mês em análise.

4 - DOS INVESTIMENTOS

Considerando que ao Conselho Fiscal cabe apenas acompanhar as reservas do Instituto, notadamente no que concerne à observância dos critérios de segurança, rentabilidade e liquidez e de limites máximos de concentração de recursos (art. 40 inciso VI da LC Municipal nº 115/2011), pois a elaboração da política de investimentos é de responsabilidade da Diretoria Executiva (art. 4º da LC Municipal nº 115/2011) e a fiscalização por parte do Conselho de Administração (art. 11 inciso XI da LC Municipal nº 115/2011), verifica-se, em linhas gerais, que a carteira de investimentos do mês de **abril** de 2023 obteve o seguinte desempenho:

ELEMENTOS	INDICADORES
Rentabilidade	R\$ 1.849.692,78
Saldo Patrimônio início período	R\$ 189.263.454,26
Saldo Patrimônio final período	R\$ 191.362.492,72
Rentabilidade da carteira abril/2023	0,98%
Meta atuarial anual estabelecida	IPCA + 4,81% (4,28%)
Meta atuarial anual alcançada	-1,42%
Rentabilidade anual acumulada da carteira	2,85%

Observa-se que a meta atuarial anual de investimentos não foi obtida, o que revela atenção para o distanciamento da vitalidade e robustez fiscal do PortoPrev.

Por fim, conforme explanado pela empresa LDB Consultoria Financeira, o fundo discriminado abaixo se encontra em plano de liquidação e não se enquadra com a Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021, a qual autoriza aplicações dos recursos do Instituto em até **5%** das cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) (Art. 7º V, alínea a).

ATIVO	% FUNDO
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I	6,30%

Além disso, o percentual mínimo estabelecido pela política de investimentos para fundos de renda fixa (Art. 7º, III, a) encontra-se desenquadrado.

ARTIGO	TIPO DE ATIVO	% CARTEIRA	MÍNIMO
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	2,50%	5%

5 - DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária é valido até 27/08/2023.

6 - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, após analisar a documentação apresentada, opinamos como **REGULARES** as contas e movimentações financeiras do mês de abril de 2023, **com RESSALVAS acerca dos investimentos/meta atuarial anual.**

Nos termos do art. 11 inciso XVI c/c art. 40 inciso III, ambos da LC Municipal nº 115/2011, submetemos o presente parecer ao Conselho de Administração, Poder Executivo e Poder Legislativo.

É o parecer meramente opinativo.

Porto Ferreira, 21 de junho de 2023


GABRIELA ARNONI ELIZEU
PRESIDENTE


MATEUS GOMES
MEMBRO

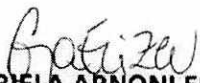

ANDRÉ LUIS DE PAULA
MEMBRO

Conselho Fiscal do Portoprev


**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
FERREIRA – PORTOPREV**

QUADRIÊNIO 2022-2026

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 17h15, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Porto Ferreira, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal do RPPS do Município de Porto Ferreira, Matheus Gomes, Gabriela Arnoni Elizeu e André Luis de Paula, nomeados pelo Decreto nº 2.048 de 31 de maio de 2022, para realização da décima terceira reunião ordinária do conselho, tendo como pauta a elaboração do parecer acerca do Relatório de Execução Fiscal do mês de abril de 2023. Foram apuradas as receitas e despesas, apreciação de extratos bancários e dos investimentos, além da confirmação da regularidade previdenciária através da emissão do CRP. Encerrada a análise, foi elaborado o parecer das contas de abril/2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Em ato contínuo, foi lavrada a presente ata por mim, Matheus Gomes, que secretariei a reunião e que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros deste Conselho.


GABRIELA ARNONI ELIZEU
PRESIDENTE


MATHEUS GOMES
MEMBRO


ANDRÉ LUIS DE PAULA
MEMBRO